



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON

Ofício nº 396/2021/FHEMERON-COAF

A SUPEL

Assunto: **Solicitação da segunda colocada**

Senhor(a),

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em atenção ao Contrato nº 211/PGE-2020-id.0017789781, o qual celebra contrato com a Empresa M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA – ME;

Considerando o Ofício nº 326-id.0017790122, encaminhado a Empresa solicitando manifestação para formalização do 1º (primeiro) Termo Aditivo - TACNT, sendo a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Considerando a resposta da Empresa através do Ofício nº 08/MXP/2021-id.0017790413, o qual declara que não tem interesse em prorrogar o contrato celebrado com esta Fundação.

Diante o exposto, encaminhamos para que seja verificado as medidas de convocação a empresa que ficou em 2º lugar (matendo os preços e condições da primeira colocada), conforme descrito no documento Ata do PE 321-2019 e Demais Documentos (9788053).

Referente aos lotes de Ariquemes (Lote 02) e Cacoal (Lote 05), solicitamos que convoce a empresa que ficou em 2º lugar;

- Lote 02 / Ariquemes - Empresa LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 15.868.091/0001-59
- Lote 05 / Cacoal - Empresa LV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 15.868.091/0001-59

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lenilce Lopes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 13/05/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO GIRELLI MACHADO, Presidente**, em 13/05/2021, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017932159** e o código CRC **DE16F93D**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0052.001307/2018-50

SEI nº 0017932159